**DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a outorga do Título Honra ao Mérito e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue para o homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado pela Presidência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 05 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 05 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Pedro Hideki Komura)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.